



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11**

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORIUNDOS DE RECURSOS VIA MINISTÉRIO DA SAÚDE, RELACIONADOS AS PROPOSTAS Nº 07918.201000/1210-12 E 07918.201000/1210-08, DESTINADOS A EQUIPAR A USF CASTELO BRANCO, SARAH MARTINS E HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTANHAL, DRA. LAÍSE MOREIRA PEREIRA LIMA, POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2020.

Justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório, em face da liberação de recursos federais através de Emenda Parlamentar, os equipamentos licitados no processo são fundamentais para detectar doenças ou variações anatômicas com base no tamanho, textura das estruturas dos órgãos, formas e acompanhamento de bebês durante a gestação, e é obrigação da Secretaria Municipal de Saúde a oferta dos equipamentos para realização de exames de imagem, fortalecendo o atendimento a rede de saúde pública do município influenciando diretamente no tratamento de pacientes de baixa, média e alta complexidade.. Com a sua disponibilização garantida por meio de Processo Licitatório, promove a melhoria e garantia dos serviços ofertados pela secretaria de saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de uma política que assegure o acesso desta população ao objeto citado, oferecendo segurança, eficácia, qualidade e o menor custo possível. Tendo em vista que a administração municipal, calçada na experiência vivenciada nos últimos anos, optou por deflagrar procedimento licitatório que contemplem os equipamentos tornando os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo Decreto nº 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11

eletrônica, no âmbito da administração pública federal. Revogando, portanto, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO:

Trata-se da motivação para licitar os equipamentos, com a finalidade de atender a liberação de recursos federais através de Emenda Parlamentar. Assim sendo, passamos a apontar as justificativas para a instrução do referido processo licitatório, quais sejam, os equipamentos são considerados necessários e indispensáveis, para realização de exames de imagem.

Destaca-se que dentre a solicitação encaminhada pela Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA que justificou que os equipamentos servirão para atender as incumbências realizadas pela USF Castelo Branco, Sarah Martins e Hospital Municipal de Castanhal. Onde os serviços ofertados, tem como incumbência em comum o atendimento à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social. Sendo que, os equipamentos gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde, necessitam subsidiar a rede de saúde Pública do Município de Castanhal/PA, a fim de disponibilizar à população um atendimento de acordo com o que preconiza as diretrizes do Sistema Único de Saúde-SUS, na área urbana e rural do município. Em virtude disso, torna-se necessária a aquisição dos equipamentos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11**

DO QUANTITATIVO:

No que versa sobre a quantidade estimada para aquisição, zelando pelo princípio do equilíbrio a coordenação de licitação procedeu em utilizar o quantitativo estimado no Termo de Referência.

É importante observar, que a empresa contratada deverá realizar o fornecimento obedecendo a cronograma do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, solicitada mediante Nota de Empenho a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela empresa, ou protocolada diretamente na sede da contratada.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO:

Será adotado o Sistema de Registro de Preços - SRP, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entregas parceladas, levando-se em conta a capacidade de armazenamento dos depósitos, visando minimizar os riscos e reduzir os custos de estocagem. O mesmo possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo; o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

DO PREÇO:

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Estimativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas de preços de mercado local em relação aos equipamentos a serem adquiridos, houve pesquisa realizada junto ao SIGEM (Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais), para subsidiar o processo licitatório, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média de preço a importância de **R\$ 434.814,99 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Oitocentos e Quatorze Reais e Noventa e Nove Centavos).**

Os recursos para a referida aquisição serão conforme constados na dotação orçamentária nos autos do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado global, portanto, pertinente a média estimada de preço para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, **JUSTIFICO** a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos oriundos de recursos via Ministério da Saúde, relacionados as propostas nº 07918.201000/1210-12 e 07918.201000/1210-08, destinados a equipar a USF Castelo Branco, Sarah Martins e Hospital Municipal de Castanhal, Dra. Laíse Moreira Pereira Lima, por meio de Emenda Parlamentar, conforme solicitado pela assessoria técnica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castanhal/PA.

Castanhal/PA, 08 de março de 2022.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 018/21.